



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE 2022**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA
Edital n.º 06/2022/REI/IFPA, de 21 de março de 2022

COMUNICADO 01

A Comissão do Concurso Público Docentes de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do IFPA, (regido pelo Edital 06/2022 - IFPA), considerando determinações impostas pelo Decreto Federal 9.739/2019 especificamente em seu Art. 30, decidiu pela reabertura do prazo para inscrições e estabelecendo o prazo para envio de arquivos no **PERÍODO DE 11 A 14 DE MAIO DE 2022**, pelo sistema de inscrições SGC, com acesso disponível em www.concursos.ifpa.edu.br

Com a reabertura das inscrições e a alteração do item 14.1 serão considerados os arquivos já enviados com a possibilidade de alterações (exclusão e acréscimos) **APENAS no período estabelecido no Anexo II**. O calendário do referido concurso, que prevê a realização da primeira prova já no próximo domingo, **01 DE MAIO DE 2022 SE MANTEM INALTERADO**, em total conformidade com o Decreto referido.

Informamos ainda que foram feitos ajustes nos itens abaixo no sentido de retirar qualquer dúvida que possa existir sobre o que demanda o Edital 06/2022 no que tange à títulos:

14. DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA

14.1. Os (as) candidatos (as) deverão enviar, **no prazo previsto no Anexo II deste Edital**, os documentos a serem considerados para a prova de títulos e produção acadêmica pelo sistema de gestão de concursos – SGC/Área do Candidato.

14.1.1. Serão considerados os documentos enviados antes da Retificação 07 deste edital e durante o prazo referido no item 14.1.

14.1.2. Durante o prazo mencionado no item 14.1, os (as) candidatos (as) poderão incluir, excluir ou alterar documentos.

14.1.3. Não serão analisados os documentos entregues de forma diferente da estabelecida no subitem 14.1 deste Edital.

14.2. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova de Desempenho Didático, terão seus títulos analisados.

14.7.2 Para efeito de identificação da “Área do Conhecimento (Área Básica)” exigida para a vaga, será considerada a tabela disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

15.1. Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, na área a que concorre, conforme abaixo:

- a) diploma, **frente e verso**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) histórico Escolar e Declaração de Conclusão de Curso **expedida pelo menos seis meses antes da data prevista para avaliação de títulos**, devendo constar que o curso é reconhecido pela Capes/MEC, para mestrado ou doutorado, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção ou registro.
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

15.2. Curso de Especialização na área a que concorre conforme abaixo:

- a) **Certificado** de conclusão de curso, **frente e verso**, em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; **ou,**
- b) ~~certificado~~ **ou Declaração de conclusão de curso, recente expedida pelo menos seis meses antes da data prevista para avaliação de títulos, indicando a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),**
- c) caso ~~o diploma,~~ certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicitar que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

Anexo II

9.	Solicitação de Atendimento Especial PcD ou Lactante	
10.	Pagamento da taxa de inscrição	20/04/2022
11.	Publicação do resultado da solicitação de atendimento especial PcD ou Lactante	22/04/2022
12.	Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	
13.	Recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especial PcD ou Lactante	25/04/2022
14.	Prazo para recurso contra lista de candidatos inscritos	
15.	Publicação do resultado do recurso da solicitação de atendimento especial PcD ou Lactante	26/04/2022
16.	Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos	
17.	Divulgação da Concorrência	
18.	Liberação dos cartões de Inscrição, com lotação nos locais de prova	29/04/2022
PROVA OBJETIVA		
19.	Realização da Prova Objetiva	01/05/2022
20.	Divulgação do Gabarito Preliminar e do caderno de questões	02/05/2022
21.	Prazo para recursos contra o Gabarito Preliminar	05/05/2022
22.	Respostas dos recursos contra o Gabarito Preliminar	10/05/2022
23.	Divulgação do Gabarito Definitivo	10/05/2022

24.	Resultado definitivo da Prova Objetiva após os recursos	11/05/2022
25.	Prazo para solicitar declaração de aprovação em Heteroidentificação realizadas no IFPA	11/05/2022 a 03/06/2022
PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS		
26.	Divulgação do Edital de Convocação para a Prova Didática e a Prova de Títulos	11/05/2022
27.	Envio de documentos comprobatórios da Prova de Títulos e Produção Acadêmica	11/05/2022 a 14/05/2022

Reiteramos que quaisquer dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: concurso.docente2022@ifpa.edu.br

Atenciosamente,

Presidente da Comissão de Concurso Público Docente – IFPA

Portaria 365/2022 – GAB/IFPA